

## IMPOSTO SOBRE VEÍCULO LEVE

O Imposto sobre Veículo Leve é tributado e recolhido anualmente do proprietário na data base do dia 1º de abril do ano correspondente, de veículos como motocicleta “*gendotsuki jitensha*”, veículo leve “*kei jidousha*” (de 660cc para baixo), veículo especial de porte pequeno “*kogata tokushu jidousha*” e veículo de duas rodas de pequeno porte.

### ■ Valor do Imposto e o Local de Trâmites

#### Motocicletas, Veículos de 2 Rodas e outros.

Tipo de Veículo	Classificação	Valor anual (por veículo)	Local de trâmite de Registro, Baixa de Registro, Transferência de Proprietário, etc.
Motocicleta	de 50cc p/ baixo	¥2.000	Prefeitura (piso 2/Nº 22) Divisão de Tributação “ <i>Shiminzei-Ka</i> ”
“	Motocicleta de Porte Pequeno Especial	¥2.000	“”
“	Acima de 50cc até 90cc	¥2.000	“”
“	Acima de 90cc até 125cc	¥2.400	“”
“	Minicar	¥3.700	“”
Veículo especial de porte pequeno	Uso em atividade agrícola	¥2.400	“”
“	Outros	¥5.900	“”
Veículo leve de duas rodas	Acima de 125cc até 250cc	¥3.600	※ Agência de Transporte “ <i>Gunma Unyu Shikyoku</i> ”
Veículo de duas rodas de pequeno porte	acima de 250cc	¥6.000	※ Agência de Transporte “ <i>Gunma Unyu Shikyoku</i> ”

- ① Não será possível realizar os trâmites na Prefeitura Municipal de Ota, de veículos com “※” (placa de Gunma).
- ② Não haverá alteração de contribuinte e/ou do valor de imposto ao dar baixa no registro do veículo ou realizar a transferência de proprietário após o dia 1º de abril do ano correspondente, devido este imposto não ser tributação mensal.

## ■ Documentos Necessários para os Trâmites de Motocicleta e Veículo Especial de Pequeno Porte (placa do Município de Ota)

Tipo de Trâmite	Documentos e Outros Necessários
Novo Registro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite;</li> <li>- Comprovante de venda “<i>Hanbai Shouumeisho</i>” ou comprovante de transferência “<i>Jouto Shouumeisho</i>” (constando a marca, modelo, número do chassis, cilindradas e outros do veículo).</li> </ul>
Baixa do Veículo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite;</li> <li>- Placa do veículo.</li> </ul>
Transferência de Proprietário (Transferência de veículo c/ a placa do Município de Ota para um residente desta cidade)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite;</li> <li>- Comprovante de transferência “<i>Jouto Shouumeisho</i>” (constando a marca, modelo, número do chassis e cilindradas);</li> <li>- Número da placa do veículo.</li> </ul>
Transferência de Proprietário (Transferência de veículo c/ a placa de outra cidade para a do Município de Ota)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identificação da pessoa que realiza o trâmite;</li> <li>- Comprovante de transferência “<i>Jouto Shouumeisho</i>” (constando a marca, modelo, número do chassis e cilindradas);</li> <li>- Placa da cidade anterior e o comprovante de emissão de placa “<i>Hyoushiki Koufu Shouumeisho</i>”. (“<i>Haisha Shouumeisho</i>”, no caso de veículo que foi dado de baixa.)</li> </ul>

### **Veículo Leve de 3 Rodas ou mais (Placa de Gunma)**

**(Local do trâmite de Registro, Baixa de Registro, Transferência de Proprietário, etc.: Escritório Gunma da Associação de Inspeção de Veículo Leve “Kei Jidousha Kensa Kyukai”)**

Tipo de Veículo e o Valor de Imposto	Imposto (Valor Anual em ienes)		
	① Taxa Básica	② Taxa Adicional	③ Antiga Taxa
	Veículo registrado no dia 1º de abril de 2015 em diante.	Veículo com 13 anos ou mais do primeiro registro. (Adicional de aproximadamente 20% da taxa básica.)	
4 Rodas, de Passageiros	Uso doméstico	¥10.800	¥12.900
	Uso comercial	¥6.900	¥8.200
4 Rodas, de Carga	Uso doméstico	¥5.000	¥6.000
	Uso comercial	¥3.800	¥4.500
3 Rodas		¥3.900	¥4.600
			¥3.100

Nota: A alíquota do imposto de veículo de bom desempenho ambiental (carro elétrico, carro que cumpre com o padrão de economia de combustível e outros) poderá baixar de 25 à 75% do valor do quadro acima, após o primeiro registro do carro. (No entanto, somente durante 1 ano.)

**Informações:** Prefeitura Municipal de Ota (piso 2/Nº 22)

Divisão de Tributação “*Shiminzei-Ka*”

END: 373-8718 Ota-Shi Hama-Cho 2-35

TEL: 0276-47-1931, 0276-47-1932 e 0276-47-1818